



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO**

EDITAL - N° 08/2013.2

A Chefia do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Educação da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07 e suas alterações**, informa que o Departamento realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de 01 (uma) **VAGA** para contratação de **PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A) T20, POR PRAZO DETERMINADO**.

Das Vagas

01 (uma) vaga

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro meses), variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Departamento de Filosofia e Ciências Sociais	
Matéria	Formação Acadêmica
Sociologia	Graduação em áreas a fins com mestrado em Sociologia

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento (Rua: Domitila Cabral de Castro S/N, sala 302 do Centro de Integração Acadêmica, Bairro Universitário – Campina Grande - PB.), de acordo com a matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrição: 06 a 07 novembro de 2013, no horário de 07:00h às 11:00h

Homologação das inscrições: 07 de novembro de 2013, até 21:00h

Prazo para recurso: 08 de novembro de 2013, até 11:00h

Dos Documentos Exigidos

Para fins de inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: *a) Curriculum Vitae* acompanhado de cópias da documentação comprobatória (com apresentação dos originais ou autenticados); Cópias do RG e do CPF; Requerimento de inscrição, disponível na Secretaria do Departamento, devidamente preenchido.

No caso específico de candidatos com diplomas em outro País, deverá contar com a convalidação do diploma no Brasil.

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato de inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso 7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os três (**03**) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso 3**), de caráter classificatório.

O sorteio do ponto e da ordem de realização da prova didática ocorrerão na Secretaria do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais, no dia **11 de novembro de 2013**, às **10:10h**, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seus representantes.

A prova didática ocorrerá no dia **12 de novembro de 2013**, às **14:00h**, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades inerentes às atividades acadêmicas.

Dos critérios de desempate

Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos, o desempate está decidido em benefício do candidato que apresentar, na seguinte ordem:

- 1) Maior titulação
- 2) Maior tempo de experiência profissional na área
- 3) Maior idade, considerando dia, mês e ano
- 4) Sorteio

Da Classificação

Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de notas e convocadas de acordo com as necessidades.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do departamento de Filosofia e Ciências Sociais, impreterivelmente até o dia **18 de novembro de 2013**;
2. O candidato aprovado e classificado, respeitadas as vagas existentes, poderá ser contratado, se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T20 (vinte horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades do contratado se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã, tarde e noite, respeitando à legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Campina Grande, 04 de novembro de 2013

Waltimar Batista Rodrigues Lula
Chefe do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais